

Edital PICIT NUPE No. 01/2019 (Processo Semestral)

O Pró-Reitor Educacional do **Centro Universitário ENIAC** torna público o presente Edital aos docentes e alunos interessados em desenvolver projetos de pesquisa científica no âmbito do **Núcleo de Pesquisas ENIAC (NUPE)**.

CHAMADA DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Este edital visa à seleção de projetos de Iniciação Científica a serem desenvolvidos durante os cursos de graduação do **Centro Universitário ENIAC**, sob a orientação de professores e de pesquisadores do Núcleo de Pesquisa desta Instituição.

A Iniciação Científica é considerada um instrumento que permite introduzir os estudantes na pesquisa científica, fornecendo aos alunos apoio teórico, prático e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui uma maneira adequada de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno, preparando-o para o mercado e para uma pós-graduação.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O **Centro Universitário ENIAC** apresenta o ***Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICIT)*** como uma atividade de vital importância para os alunos de Graduação, incentivando à formação de novos pesquisadores para que, por meio de projetos de pesquisa com relevância acadêmica, base científico-tecnológica e orientação adequada, desenvolvam seus conhecimentos, vivências e experiências.

Nesta perspectiva, a Iniciação Científica se constitui um caminho adequado para o desenvolvimento da formação de uma nova mentalidade no aluno e suas atividades como agente transformador na sociedade, nos campos acadêmico e profissional.

2. OBJETIVOS

- Propiciar à instituição um instrumento de formulação de sua política de inovação científica e tecnológica, consoante às necessidades da comunidade;
- Contribuir para a formação e o engajamento de Recursos Humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico;
- Contribuir para a formação de Recursos Humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas dentro e fora do país;
- Possibilitar maior interação entre as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico desenvolvidas na graduação, não só por cursos oferecidos pelo **Centro Universitário ENIAC**, mas que atendam, também, a demanda de outras IES do país;
- Envolver os pesquisadores do **Centro Universitário ENIAC** e de outras IES nas atividades de formação em desenvolvimento científico e tecnológico;
- Estimular pesquisadores do **Centro Universitário ENIAC** e de outras IES a envolverem os alunos da IES;
- Aumentar a produção científica docente e discente do **Centro Universitário ENIAC** e de outras IES;
- Desenvolver produtos e serviços que articulem recurso permitindo manter a estrutura necessária aos projetos;
- Viabilizar o registro de novas patentes;
- Proporcionar ao estudante a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa científica e tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento da estratégia do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Realizar convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, a fim de promover programas conjuntos de investigação científica e tecnológica;
- Possibilitar efetiva interação do **Centro Universitário ENIAC** com as empresas para o desenvolvimento científico e tecnológico, no cotidiano de suas políticas empresariais.
- Possibilitar a integração com o **Centro de Inovação Tecnológica INNOVATION-ENIAC Guarulhos (CITIG)**, por meio da parceria com o **Centro Universitário ENIAC** no fomento de seus eixos tecnológicos.

3. LINHAS DE PESQUISA

O **Centro Universitário ENIAC** oferece seis linhas de pesquisa que levam em consideração a flexibilidade, além da possibilidade de desdobramentos dos temas, dentro das linhas de ação estabelecidas e respectivas diretrizes:

3.1. Modelo Acadêmico e Inovação

Professora Responsável – Dra. LUCIANA SCOGNAMIGLIO DE OLIVEIRA

Diretrizes

Essa linha de pesquisa abrange projetos que envolvam o desenvolvimento de modelos acadêmicos existentes e inovadores para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem em diversas áreas da educação, a partir de conhecimentos obtidos por meio da pesquisa científica ou tecnológica. Abrange a investigação da linguagem verbal, visual e audiovisual nas dimensões históricas, sociais, culturais, estéticas, cognitivas e políticas, em espaços escolares e não-escolares, em diferentes níveis, etapas e modalidades da educação. Desenvolve pesquisas sobre processos ensino-aprendizagem em diversas áreas do conhecimento; sobre a comunicação e as tecnologias; e sobre a formação dos profissionais que atuam com a linguagem na educação. Inclui, ainda, as políticas de educação voltadas para esses objetos e para questões afeitas a diferenças e a desigualdades sociais.

A partir dos resultados obtidos na utilização de diversas formas de modelos acadêmicos existentes e inovadores, serão levantados os índices de eficiência no aprendizado, levando em conta as competências e habilidades desejadas. As potencialidades e fragilidades de cada sistema serão utilizadas como referência para o desenvolvimento dos projetos.

3.2. Energias Renováveis / Sustentabilidade

Professora Responsável – Dra. ANA CRISTINA VIGLIAR BONDIOLI

Diretrizes

Essa linha de pesquisa tem por objetivo fomentar a produção científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos, sob o foco interdisciplinar, tendo como tema principal a utilização de energias renováveis e a sustentabilidade. Todos os projetos desenvolvidos sob esta linha de pesquisa devem estar voltados à construção de conhecimentos teóricos, metodológicos e empíricos, além de buscar desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à construção e ao avanço de uma agenda da sustentabilidade no Brasil. Propõe o estudo de novas tecnologias para a geração de energia, seguindo os princípios da sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e viabilidade econômica como alternativas inovadoras, desenvolvendo métodos e técnicas adequadas para o uso, conservação e racionalização de energia e para produção e gestão de tecnologias mais sustentáveis.

3.3. Gestão do Conhecimento

Professor Responsável – Dr. JOSÉ FLÁVIO MESSIAS

Diretrizes

Essa linha de pesquisa estuda a transformação de ideias e conhecimentos já presentes em organizações e mapeados por meio da gestão do conhecimento em produtos ou serviços. Pesquisa a utilização de tecnologia como suporte para o desenvolvimento e gestão de processos criativos como softwares de gestão de conhecimento e de gestão de processos

organizacionais e criativos em empresas. Apoia-se na interdisciplinaridade, cruzando áreas como tecnologia, engenharia, logística, administração de empresas e comunicação social.

3.4. Tecnologia da Informação e Inovação

Professor Responsável – Dr. JOÃO CARLOS LOPES FERNANDES

Diretrizes

Essa linha de pesquisa tem o objetivo de expandir o conhecimento disponível sobre Tecnologia da Informação e promover o desenvolvimento de pesquisas voltadas para as inovações tecnológicas. O aprimoramento dos diversos temas da gestão da informação, tais como o compartilhamento da informação, a governança da informação, inteligência e gestão de tecnologias, fazem parte dessa linha de pesquisa.

3.5. Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Professor Responsável – Dr. ESDRAS DUARTE DOS PASSOS

Diretrizes

Essa linha de pesquisa tem o objetivo de expandir o conhecimento disponível nas áreas de engenharia, ciências exatas e da terra e promover o desenvolvimento de pesquisas voltadas às inovações e desenvolvimento de tecnologias. O aprimoramento dos diversos temas de engenharia e das ciências exatas e da terra se relacionam, nessa linha de pesquisa, para o avanço tecnológico.

3.6. Saúde e Ciências Biológicas.

Professor Responsável – Dra. LORAINÉ MARTINS DIAMANTE

Diretrizes

Abrange temáticas relacionadas ao cuidado e práticas de enfermagem nas diferentes fases do desenvolvimento humano no processo saúde e adoecimento. Desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias em enfermagem, saúde e educação. Considera o ser humano no contexto histórico, social e cultural.

4. PUBLICAÇÃO DAS PRODUÇÕES FINAIS

As produções finais das pesquisas, consideradas relevantes durante o processo de avaliação, serão publicadas conforme abaixo:

- a) Sob a forma de artigo nas revistas **CALEIDOSCÓPIO** ou **Brasil Para Todos** do **Centro Universitário ENIAC**;
- b) Endereçadas aos demais veículos de comunicação locais e internacionais visando ampliar o conhecimento da sociedade acerca dos resultados obtidos nos projetos;
- c) Em anais de eventos, tais como seminários, fóruns e congressos relacionados às áreas de pesquisa.

Os trabalhos devem seguir as diretrizes institucionais para a publicação e, também, seguir as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, precedidos de Metodologia Científica, aplicável a cada linha estabelecida.

5. MODALIDADES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PICIT)

5.1. Iniciação Científica com Bolsa – PICIT/B

Programa Institucional de Iniciação Científica **com bolsa** do **Centro Universitário ENIAC**. Serão oferecidas, por projeto, até 3 (três) bolsas, por meio de desconto na mensalidade do(s) aluno(s). O(s) estudante(s) deverá(ão) postar no portal ENIAC o comprovante de pagamento da inscrição em congresso ou eventos similares, juntamente com a carta de aceitação do trabalho, **até dia 20/04/2019** (para os casos de evento gratuito, basta a carta de aceitação). Além disso, deverão também atender os seguintes requisitos:

- i. Não possuir disciplinas em dependência durante a vigência da Iniciação Científica;
- ii. Não possuir pendências financeiras com a instituição.

- iii. Ter obtido aprovação da requisição de bolsa pela comissão de avaliação da área de estudo, que dever ter sido realizada no ato da inscrição no PICIT, não sendo admitida pendência de documentação. Se aprovado em todos os requisitos, serão concedidos descontos nas **mensalidades do penúltimo (50%) e último (100%) meses do semestre vigente.**

Observação 1: No caso de não haver qualquer evento dentro da área de conhecimento da linha de pesquisa em que o trabalho se enquadra, alternativamente, o aluno poderá optar por publicar os resultados iniciais da pesquisa em uma revista científica, juntamente com seu orientador. A concessão das bolsas só será possível caso o aluno apresente carta de aceitação para a publicação do artigo dentro do prazo, conforme resoluções apresentadas anteriormente. Assim que publicado, o aluno ou o orientador deverá fornecer o link onde se encontra publicado o artigo.

Observação 2: Todo e qualquer documento que comprove a participação do aluno em evento ou a publicação da pesquisa em formato artigo, deverá ser entregue, mesmo que posteriormente a concessão da bolsa, para garantir que o processo foi concluído. Caso haja descumprimento dos requisitos expostos anteriormente, o aluno deverá pagar ao **Centro Universitário ENIAC** as mensalidades nas quais recebeu desconto, em valores atualizados.

5.2. Iniciação Científica Voluntária – PICIT/VOL

Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, no qual o aluno desenvolve o projeto de pesquisa **sem bolsa** do **Centro Universitário ENIAC**, o que não impede do aluno e do orientador pleitearem bolsa em instituições de fomento à pesquisa, tais como, FAPESP ou CNPq, ou ainda aquela de iniciativa privada.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

Para atuar em qualquer uma das modalidades do **PICIT**, o **professor-orientador deve:**

- Estimular a produção científica e tecnológica no âmbito de suas atribuições no **Centro Universitário ENIAC**, agindo como um porta-voz dessa atividade para articular a adesão de novos pesquisadores e na sua qualificação;
- Apresentar titulação mínima de Mestre em programa reconhecido pela CAPES;
- Possuir currículo na **Plataforma Lattes-CNPq**;
- Possuir produção científica compatível com as atividades previstas no projeto;
- Apresentar disponibilidade de tempo para orientação;
- Indicar, no máximo, **três alunos por projeto**;
- Orientar o(s) estudante(s) nas atividades da pesquisa, relatórios e nas apresentações dos resultados;
- Incluir o(s) nome(s) do(s) aluno(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua efetiva participação;
- Quando o aluno tiver intenção de bolsa (PICIT/B), o professor deverá avaliar os relatórios e indicar os alunos aptos para o recebimento da bolsa;
- Elaborar o **Relatório Final** e se responsabilizar por toda a documentação referente ao projeto de Iniciação Científica, e também a documentação referente à bolsa (no caso do PICIT/B).

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

Para participar das atividades de pesquisa, no âmbito de uma das modalidades do **PICIT**, o estudante deve atender, no mínimo, as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação no **Centro Universitário ENIAC**;
- b) Não possuir dependência acadêmica e financeira no curso de graduação que está matriculado; (este já é um pré-requisito para a bolsa, devemos manter aqui tb? Não seria interessante remover esse item, deixando o aluno realizar em modalidade Voluntário, caso não atenda o requisito de não ter DP)
- c) Possuir **currículo na** Plataforma Lattes – CNPq;

- d) Ter disponibilidade para dedicar-se pelo menos 10 horas semanais às atividades do projeto de pesquisa para bolsistas e 6 horas para voluntários;
- e) Assumir o compromisso de participar dos seminários e/ou eventos de avaliação de projetos na IES, tais como INOVAAC, CONIC etc.;
- f) Responsabilizar-se pela postagem dos relatórios parciais (mensais) dentro do prazo estipulado no Portal ENIAC;
- g) Se bolsista, fazer referência à sua condição nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima, o aluno deverá pagar ao **Centro Universitário ENIAC** as mensalidades nas quais recebeu desconto, indevidamente, em valores atualizados.

8. ATIVIDADES DO ALUNO PARTICIPANTE

- a) Desenvolver o projeto conforme as metodologias de pesquisa;
- b) Participar de trabalhos experimentais;
- c) Testar técnicas e hipóteses;
- d) Comparar os resultados;
- e) Elaborar os relatórios parciais mensalmente, e o relatório final ao término das atividades;
- f) Participar de eventos de Iniciação Científica e Tecnológica.

9. PROCESSO SELETIVO

Na seleção dos orientadores/projetos, serão levados em consideração:

- a) O *Currículo Lattes* do orientador (titulação, publicações, experiência em pesquisa e orientação);
- b) A proposta de pesquisa/plano de trabalho do orientador (adequação ao público-alvo, viabilidade técnico-financeira e mérito).

Cabe ao orientador do projeto selecionar e indicar o aluno com perfil compatível com as atividades previstas para o projeto. Para a seleção dos bolsistas pelo professor orientador, serão levados em consideração:

- a) A disponibilidade de horário para as atividades de iniciação científica;
- b) O histórico escolar do aluno e o seu desempenho, principalmente nas disciplinas mais importantes para um melhor aproveitamento da pesquisa;
- c) Comprometer-se ao desenvolvimento do projeto de iniciação científica de forma a não se prejudicar no desempenho das outras atividades que realiza dentro da Instituição, mantendo a qualidade na pesquisa e na elaboração dos relatórios.
- d) O conhecimento em língua estrangeira (preferencialmente inglês), que será um diferencial a ser considerado como critério para desempate, caso haja necessidade.

Observação: No caso de empate, o professor pesquisador fará a indicação do aluno selecionado e justificará, por escrito, a sua escolha à Coordenação do NUPE.

10. ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS

A inscrição completa do projeto deverá ser encaminhada, pelo orientador do projeto, para o NUPE, por meio do e-mail nupe@eniac.edu.br, até 10/03/2019, mediante apresentação da documentação exigida. A duração máxima de cada projeto é de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis meses.

10.1. Documentação exigida para a inscrição do orientador/projeto

- a) Formulário próprio para orientação, disponível no **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR/ORIENTADOR**, devidamente preenchido, incluindo uma declaração assinada pelo Coordenador da área a qual o projeto estará vinculado. Neste formulário, há obrigatoriamente um campo a ser preenchido com a proposta de pesquisa

- (projeto simplificado), resumindo-se o projeto (com no máximo 100 palavras), em linguagem simples e clara;
- b) Deverá ser encaminhado o projeto de pesquisa que contemple os seguintes itens (**ANEXO III – ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**)
- i. Capa (com título, nome do pesquisador (ou equipe) local de realização e data);
 - ii. Introdução e Problema de Pesquisa;
 - iii. Suposição básica (para estudos qualitativos), ou Hipótese (para estudos quantitativos);
 - iv. Objetivo(s);
 - v. Delimitação do estudo;
 - vi. Relevância do estudo;
 - vii. Método de Trabalho (metodologias, materiais, plano de trabalho etc.);
 - viii. Desenvolvimento (Referencial Teórico);
 - ix. Cronograma de execução;
 - x. Referências;
 - xi. Anexos;
 - xii. Apêndice.
- c) A formatação do projeto deverá ser a seguinte: papel branco A4; fonte Arial 12 normal - para o texto, negrito - para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); espaçamento 1,5 entre linhas;
- d) Utilizar as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** para trabalhos acadêmicos como referências. São esperados projetos com 07 a 20 páginas, incluindo-se gráficos, tabelas, quadros, figuras, apêndice e a capa;
- e) *Currículo Lattes* retirado da **Plataforma Lattes – CNPq** do orientador, com a produção dos últimos 5 anos com ênfase na produção científica e na experiência em orientação.

10.2. Documentação exigida para a inscrição do estudante

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado - **ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE** (entregue para o professor/orientador) e no portal acadêmico do **Centro Universitário ENIAC** (www.portaleniac.com.br);
- b) Caso o aluno seja menor de idade, incluir uma declaração do pai ou responsável de aceite dos critérios e normas que regem o **PICIT**, autorizando-o a participar;
 - i. *Currículo Lattes* retirado da **Plataforma Lattes – CNPq**;
 - ii. Cópia do CPF do candidato; se menor, cópia do CPF do responsável.

11. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos, regularmente encaminhados, serão julgados pelo **NUPE, Reitoria Acadêmica** e pelo **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do curso envolvido no projeto.

12. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado final da seleção será publicado pelo **NUPE** no endereço <https://www.eniac.com.br/pesquisa-e-inovacao/> e nos quadros da instituição.

13. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS

Os seguintes critérios serão utilizados para a avaliação dos projetos encaminhados:

- a) Disponibilidade de recursos físicos e financeiros necessários à execução do projeto;
- b) Adequação do projeto às linhas de pesquisa institucionais, definidas neste documento;
- c) Disponibilidade de horas-atividade dos professores orientadores compatíveis com sua complexidade;
- d) Manifestação favorável da **Reitoria Acadêmica** quanto aos encargos a serem assumidos.

14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante a Iniciação Científica, o aluno será acompanhado pelo seu professor-orientador. Deverá ser estabelecido um cronograma de execução do projeto a fim de organizar um plano de atividades, com vistas à apresentação de relatórios mensais. Caso não haja a entrega desse documento em um dos meses durante a vigência da pesquisa, nas datas previamente estabelecidas no cronograma, o aluno será alertado e deverá justificar, por escrito, o descumprimento da regra estabelecida. Na reincidência, ou seja, não realizar a entrega do relatório pela segunda vez, será considerado como “abandono do Programa de Iniciação Científica”, logo, o aluno será desligado do programa e TODOS os benefícios da participação no PICIT serão anulados.

As atividades dos alunos serão realizadas em horários diferentes daqueles em que estes estejam obrigados a frequentar regularmente as aulas.

A solicitação de continuidade dos projetos deve ser enviada pelo(s) orientador(es) ao NUPE, acompanhada de um novo cronograma de execução, previsão orçamentária, relatório parcial e justificativa para a ampliação do prazo.

Ao término do processo, em data prevista pelo **NUPE** e **Reitoria Acadêmica**, os professores orientadores devem encaminhar o relatório final, com destaque para a produção científica ou tecnológica alcançada. Esse relatório deverá conter os objetivos propostos no projeto, com a justificativa àqueles não atingidos. Deverá conter, também, o cronograma das atividades que foram previstas, justificando as que não foram concluídas.

O relatório final deve discriminar, quando for o caso, as atividades desenvolvidas pelos alunos participantes. Se considerado insatisfatório pelo **NUPE** e **Pró-Reitoria Acadêmica**, o relatório final retornará ao orientador para ser refeito num prazo de até trinta dias, contados a partir da data de sua devolução.

A falta de entrega do relatório final do projeto implicará no impedimento do professor-orientador de apresentar novos projetos ou, ainda, de receber auxílios e bolsas de qualquer natureza.

15. CERTIFICADO

Os participantes dos projetos de iniciação científica, realizados no âmbito e sob responsabilidade do **Centro Universitário ENIAC**, farão jus a Certificado de Participação e Aproveitamento, por meio da análise dos relatórios de atividades e frequência igual ou superior a 75% da carga horária.

Os casos omissos serão resolvidos pelo **NUPE** e **Pró-Reitoria Acadêmica** do **Centro Universitário ENIAC**.

16. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO: até 10 de março de 2019.

RESULTADO DA SELEÇÃO: 20 de março de 2019.

RELATÓRIOS PARCIAIS (aluno):

- Novos projetos: última semana do mês seguinte ao da aprovação.
- Projetos em andamento: última semana de cada mês até termino do projeto.

PRAZO PARA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PROJETO: 1ª semana de agosto de 2019.

ENTREGA do RELATÓRIO FINAL (do orientador) e do ARTIGO (Revista Caleidoscópio): 1ª semana de Junho de 2019.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR/ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE:

Nome completo:

RA:

Disciplina(s) que ministra e respectiva(s) carga(s) horária(s)

Disciplina(s):

Carga horária

Vínculo com o ENIAC desde:

Telefones para Contato:

E-mail:

Link do Currículo Lattes:

TÍTULO e RESUMO do Projeto de Pesquisa:

Referências Bibliográficas:

Linha de Pesquisa: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESTUDANTE(S)

Estudante 1:

Nome completo _____

Curso: _____

RA: _____ Período: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Estudante 2:

Nome completo: _____

Curso: _____

RA: _____ Período: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Estudante 3:

Nome completo: _____

Curso: _____

RA: _____ Período: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Guarulhos, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do professor

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE

(ENTREGUE AO PROFESSOR/ORIENTADOR)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo: _____

Curso: _____

Período: _____

RA: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Link do Currículo Lattes: _____

Título do projeto: _____

Descreva seu interesse em participar deste projeto:

Guarulhos, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do aluno

ANEXO III – ROTEIRO BÁSICO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Itens a serem inseridos na capa:

- **Proponente:** Nome do professor responsável pelo projeto de pesquisa
- **Coordenação:** Coordenação a qual o professor responsável está vinculado
- **Linha de Pesquisa:** Nome da linha de pesquisa a qual o projeto está vinculado
- **Título do projeto de pesquisa:** Inserir o título do projeto
- **Aluno(s):** Informar os alunos vinculados ao projeto, bolsistas ou não.
- **Curso:** Inserir o nome do curso ao qual o professor responsável está vinculado

Elementos textuais:

I. Introdução e Problema de Pesquisa

- Apresenta-se o tema, argumentando as implicações sociais que esse estudo poderá ter ou os benefícios para a comunidade. Em seguida, uma revisão histórica do tema, destacando a importância para a sociedade que este teve ao longo de um período de tempo. Por fim, apresenta-se a importância científica, indicando o que já foi estudado (investigado).

II. Suposição básica (para estudos qualitativos) ou Hipótese (para estudos quantitativos)

- A hipótese é uma resposta antecipada, suposta, provável e provisória. Deve servir de explicação para o problema que foi enunciado.

III. Objetivo

- O pesquisador apresenta os objetivos que o trabalho pretende atingir relacionados às contribuições que pretende trazer. Serão extraídos a partir dos problemas levantados anteriormente.

IV. Delimitação do estudo

- Determinação da área do conhecimento específico a ser pesquisado.

V. Relevância do estudo

- Demonstrar a abrangência da pesquisa em âmbitos científico e social.

VI. Método de Trabalho (metodologias, materiais, plano de trabalho, orçamento, etc.)

- Separação do material necessário para a pesquisa junto à determinação da metodologia de acordo com o tipo de pesquisa.

VII. Desenvolvimento (Referencial Teórico)

- É a apresentação do tema já definido e delimitado, enfatizando conceitos, características, justificativas de autores e especialistas no tema em questão.

VIII. Cronograma de execução do projeto

- Detalhar a linha temporal relacionada a cada etapa da pesquisa, desde a elaboração à conclusão. Normalmente, em forma de tabela, contempla o tempo em que as atividades vão se realizar.

IX. Referências

- Deve conter artigos, livros ou documentos, teses, dissertações pertinentes ao tema que foram utilizados como pontos de apoio teóricos e metodológicos.

X. Anexos

- Informações importantes que complementam o entendimento da pesquisa, documentam, esclarecem, provam e confirmam as ideias expressas no texto.

XI. Apêndice

- Textos ou documentos elaborados pelo pesquisador a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo do trabalho.

Formatação

O projeto deverá ter a seguinte formatação: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 3,0 cm (superior) e as demais 2,0 cm (inferior, esquerda e direita); espaçamento 1,5 entre linhas.

**ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES
PARECER DO ORIENTADOR - RELATÓRIO FINAL**

I. IDENTIFICAÇÃO

Proponente: _____

Coordenação: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Aluno(s): _____

Curso: _____

O relatório final deve contemplar:

- **Introdução;**
- **Metodologia;**
- **Resultados e Discussões;**
- **Conclusão;**
- **Referências.**

II. APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO BOLSISTA

III. APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE A EVOLUÇÃO DO PROJETO

IV. CONCLUSÃO

Guarulhos, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Professor

Assinatura do Aluno 1

Assinatura do Aluno 2

Assinatura do Aluno 3

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELA
COMISSÃO AVALIADORA**

Título do projeto: _____

Professor responsável: _____

Documento e Tópicos	Itens avaliados	Pontuação máxima	Pontos obtidos
ANEXO I	Resumo	10	
ANEXO III – Tópico 1	Introdução e Justificativa	10	
ANEXO III – Tópico 3	Objetivos (gerais e específicos)	10	
ANEXO III – Tópicos 4, 5 e 7	Revisão bibliográfica	10	
ANEXO III – Tópico 6	Material e métodos	10	
ANEXO III – Tópico 8	Cronograma da realização da pesquisa	10	
ANEXO III – Tópico 9	Referência bibliográfica	10	
ANEXO VII*	Orçamento previsto para a realização da pesquisa	10	
Total de Pontos		80	

*Na ausência de orçamento, deverá ser considerada a pontuação máxima, a fim de não prejudicar o projeto por assumir que não há necessidade de investimento por parte do Centro Universitário ENIAC.

Observação: O projeto será considerado aprovado caso obtenha pelo menos 60% (sessenta por cento) da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 48 (quarenta e oito) dos 80 (oitenta) pontos possíveis.

ANEXO VI – TERMO PARA CANDIDATURA À BOLSA DE APOIO ACADÊMICO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Tipo de bolsa

() **PICIT/B** – Programa Institucional de Iniciação Científica com Bolsa.

() **PICIT/VOL** - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária, sem bolsa do Centro

Universitário ENIAC.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Curso:

Semestre:

Matrícula:

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone residencial:

Celular:

E-mail:

CPF:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome:

Telefone residencial:

Celular:

E-mail:

Titulação Acadêmica: () mestre () doutor

Curso a que está vinculado:

